



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
ATA DE REUNIÃO

**Ata 04/2022**

Ao 01 dia do mês de julho do ano de 2022, Pelotas, sob a Presidência do Coordenador do Programa, professor Bruno Rotta Almeida, e com o comparecimento dos professores Alexandre Fernandes Gastal, Ana Clara Correa Hening, Fernando Costa de Azevedo, Guilherme Camargo Massaú, Jane Gombar, Itiberê de Oliveira Castellano Rodrigues, Marcelo Nunes Apolinário, Maria das Graças Pinto de Britto e Valmôr Scott Jr., membros do Colegiado do PPGD, da representante discente, Laura Braga Gotuzzo, Turma 2022. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: **Desdobramentos da Reunião ocorrida em 01/07/2022 - Ata 03/2022: 1 - Pedido de prorrogação - Mestranda Flávia Gonçalves Moreira - Orientadora Profa. Karinne Emanuela Goettems dos Santos** A discente Flávia Gonçalves Moreira (Turma 2020) solicita prorrogação de 6 meses para defesa de dissertação, contados a partir do término da licença-maternidade (23.10.2022). Considerando a Portaria GM/MS nº 913, de 22 de abril de 2022, a revogação da Resolução n. 3/2020 do COCEPE, o art. 19, do Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação da UFPEl, o artigo 46 do Regimento Interno do PPGD, e a Lei n. 13.536/17, o Colegiado delibera da seguinte forma: - Março de 2020: início da contagem do tempo de permanência (tempo máximo de 24 meses a partir da data da matrícula). - 22/06/2022: Prazo final para defesa da dissertação concedido pelo Colegiado do PPGD para a Turma 2020 (24 meses + 3 meses). - 23/05/2022: Data de início da suspensão do prazo para a defesa da dissertação (Lei n. 13.536/2017 – maternidade) por 120 dias - 23/09/2022: Data final da suspensão do prazo no caso de maternidade e retomada da contagem de prazo para a defesa da dissertação. - 20/10/2022: Data final para a defesa da dissertação em observação à suspensão do prazo no caso de maternidade. - 20/01/2023: Data final para a defesa da dissertação considerando a prorrogação máxima prevista no Regimento Interno do PPGD (24 meses + 6 meses). Sendo assim, a data final para a defesa da dissertação, considerando a suspensão do prazo por maternidade e a prorrogação de acordo com o Regimento Interno do PPGD é 20/01/2023. Contudo, a Profa. Karinne Emanuela Goettems dos Santos, em contato com o Coordenador Adjunto do PPGD, solicita a prorrogação até 31/12/2022, em decorrência de janeiro ser um provável período de férias. **2 – Troca de orientação – Mestrando Yuri Pereira Gomes (extrapauta).** O Colegiado aprova por unanimidade a troca de orientação do mestrando Yuri Pereira Gomes, diante da manifestação de renúncia da Profa. Márcia Rodrigues Bertoldi. O Prof. Alexandre Fernandes Gastal assume como novo orientador. Nada mais havendo para tratar, o Coordenador do PPGD encerrou a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **VALMOR SCOTT JUNIOR, Professor do Magistério Superior**, em 18/08/2022, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANE GOMBAR AZEVEDO OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior**, em 18/08/2022, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAURA BRAGA GOTUZZO, Usuário Externo**, em 19/08/2022, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Kern Cabral, Usuário Externo**, em 19/08/2022, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ITIBERE DE OLIVEIRA CASTELLANO RODRIGUES, Professor do Magistério Superior**, em 19/08/2022, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO NUNES APOLINARIO, Professor do Magistério Superior**, em 19/08/2022, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME CAMARGO MASSAU, Professor do Magistério Superior**, em 21/08/2022, às 21:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO ROTTA ALMEIDA, Professor do Magistério Superior**, em 23/08/2022, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1785369** e o código CRC **F7648F61**.